

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre limpeza de área pública na Rua Santa maria, localizada no Bairro São Mateus

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a limpeza das laterais da pista da Rua Santa maria, localizada no Bairro São Mateus.

JUSTIFICATIVA

As laterais da pista (faixa de rolamento) da via objeto dessa **INDICAÇÃO** encontram-se tomadas pelo mato e lixo, o que ocasiona a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões, ratos e cobras, além disso o local fica propenso a roubos e assaltos.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de dezembro de 2025.

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300031003300340033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

